



42	131223	ALEXSANDRA MACHADO ALBA	34,5	42º
43	131204	ESTHER NAARA OLIVEIRA	34	43º
44	131046	BRUNA EBELING DE JESUS	34	44º
45	131158	GIOVANNA RICHARDS DE VASCONCELOS	34	45º
46	131085	ISABELLA MARTINELLI GABAN	34	46º
47	131241	MARISTELA IVARRAS	33,5	47º
48	131134	RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELLO	33,5	48º
49	131094	YAGO RANGEL YARZON	33	49º
50	131202	CAIQUE DE MOURA SANTOS	33	50º

Legendas: (N) – Negro e (PD) – Pessoa com Deficiência.

3. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL do 2º Processo Seletivo do Programa de Residência Judicial do TJMS para o candidato que se declarou na condição de **pessoa com deficiência**, conforme seguinte **Lista Específica**:

N.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	131084	JENNIFER DOS SANTOS SILVA (PD)	37,5	1º

Legendas: (PD) – Pessoa com Deficiência

4. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL do 2º Processo Seletivo do Programa de Residência Judicial do TJMS para os candidatos que se autodeclararam **Negros**, conforme seguinte **Lista Específica**:

N.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	131011	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA (N)	48	1º
2	131151	ANA HELLEN ALVES COSTA (N)	38,5	2º
3	131196	VINICIUS DA SILVA CARVALHO (N)	36	3º
4	131034	JUCÉLIA DIAS DUTRA (N)	35,5	4º
5	131181	HISLLA NEPOMUCENO SANTOS (N)	31	5º
6	131216	SARAH NOGUEIRA SARDINHA (N)	31	6º
7	131163	DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE (N)	29,5	7º
8	131218	MARY MEG ZEFERINO DOS SANTOS (N)	29	8º
9	131029	HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA (N)	25	9º

Legendas: (N) – Negro

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2021.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Diretor-Geral da Ejud-MS

Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2021

O Doutor **CÉSAR CASTILHO MARQUES**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 30, de 10/02/2010, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor **Gustavo Correa Pereira da Silva** Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **026** (vinte e seis), nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **Leiloes Online MS**, no endereço eletrônico **www.leiloesonlinems.com.br**, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 19/07/2021, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE**



BRASÍLIA) do dia 02/08/2021. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital www.leiloesonline.ms.com.br.

As fotografias dos lotes divulgados na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitas, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de **28/07/2021 até 30/07/2021, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito a documentação** ou **SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.3 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL.

2.2.4 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - veículos impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor.

I - A empresa que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.5 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS – são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visa como única destinação a reciclagem siderúrgica. Somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 – É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou



licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 - Os recortes dos chassis que contém o número VIN poderão ser substituídos por laudo fotográfico que ateste que a identificação foi descaracterizada no local através de procedimento realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, ou por entidade por ele autorizada para esta finalidade, em conformidade com o art. 1º, § 4º da Resolução 11/ CONTRAN.

2.7.3 - Os recortes dos chassis e as placas das sucatas serão inutilizadas pelo leiloeiro e entregues no departamento de trânsito para as devidas providências.

2.7.4 - É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAL da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificado pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

2.7.5 - Caberá a empresa arrematante de SUCATA INSERVÍVEL a descontaminação (retirada dos pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão) e a prensagem/descharacterização total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem.

2.7.6 - Para os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Leiloes Online MS** até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Leiloes Online MS**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 - A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.



4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **Leiloes Online MS**, por meio do endereço eletrônico **www.leiloesonlinems.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da **Leiloes Online MS**.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.**

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

4.10 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 - É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos arts. 90 e 93 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

4.14 - Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ARREMATAÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).



4.16 – Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem.

4.16.1 - Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as **baixas das restrições judiciais pendentes** que recaiam sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda **cautelar** ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo cível até a destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à **União**, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.

4.17 - Decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, mediante requerimento do interessado, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, e que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 – Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.19.1 – A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.20 – **Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.**

4.20.1 - Se as contas do leilão já tiverem sido prestadas pelo Leiloeiro, e os valores já estiverem depositados no respectivo processo ou transferidos para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição dos valores, e o Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5% e as despesas de depósito do bem (taxa de pátio).

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 – O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos, e a documentação necessária à transferência (auto de arrematação, carta de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc) em até 20 (vinte) dias após a comprovação dos pagamentos

5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 – Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 – Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).



6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 – Atentar para o item 4.20: “Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.”

6.11 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

6.12 - Acompanhar o processo de baixa da Restrição Existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

6.12.1 - No caso dos veículos leiloados com restrição RENAJUD também caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao Juízo competente, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - As despesas operacionais do leilão, tais como remoção, transporte e recorte de chassi serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual será reembolsado ao final descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 – As despesas de publicação correrão por conta do leiloeiro.

7.3 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica “Taxa de Pátio”.

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

10.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.



10.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

10.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

10.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito a restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

10.6 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.7 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.8 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Gustavo Correa Pereira da Silva**, pelos telefones (67) **33880216**, pelo e-mail **contato@leiloesonline.ms.com.br**, ou na empresa de leilões, à **Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande MS.**

10.9 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.10 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

10.11 - Os acasos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande -MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2021.

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 001	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 GIV, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa AXV-4162, município de CASCAVEL - PR, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº CCP461859, chassi nº 9BWAA05W9EP060829, RENAVAL nº 00598948139, .
Lance Inicial	R\$ 6.105,00 Débitos: R\$ 619,68 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 002	
Descrição	Veículo RENAULT, modelo SANDERO EXPR 10, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa BCR8C88, município de COLOMBO - PR, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2018/2019, motor nº B4DC401Q117356 , chassi nº 93Y5SRF84KJ706477, RENAVAL nº 01175604760, .
Lance Inicial	R\$ 7.490,00 Débitos: R\$ 3.459,70 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.



LOTE Nº 003	
Descrição	Veículo RENAUT, modelo SANDERO EXP16SCE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa PZJ4D93, município de JUNDIAÍ - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2016/2017, motor nº H4ME734Q000396, chassi nº 93Y5SRFH4HJ609788106, RENAVAL nº 1114460106, .
Lance Inicial	R\$ 6.400,00 Débitos: R\$ 1.729,70 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAl- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAl CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 004	
Descrição	Veículo FIAT, modelo BRAVO SPORTING 1.8, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QHP-4452, município de JOINVILLE - SC, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2015/2016, motor nº 370A00112822742, chassi nº 9BD19823SGB000852, RENAVAL nº 01078704829, .
Lance Inicial	R\$ 8.975,00 Débitos: R\$ 1.061,42 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAl- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAl CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 005	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL TL MB , combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa PUU-6110, município de PARÁ DE MINAS - MG, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº CPB628497, chassi nº 9BWAA45U2FP092917, RENAVAL nº 010212111467, .
Lance Inicial	R\$ 5.465,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAl- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAl CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 006	
Descrição	Veículo FIAT, modelo SIENA FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OIE-2631, município de JUIZ DE FORA - MG, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº 310A10110517168, chassi nº 8AP17206LC2241023, RENAVAL nº 00450589978, .
Lance Inicial	R\$ 6.000,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 23/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAl- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAl CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 007	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo SAVEIRO CD CROSS MA, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FMR-5111, município de RIBEIRÃO PRETO - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2016/2017, motor nº CNX083991 , chassi nº 9BWJL45U0HP010289, RENAVAL nº 01089511318, .
Lance Inicial	R\$ 11.960,00 Débitos: R\$ 2.187,73 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 22/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAl- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAl CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.



LOTE Nº 008	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NVV-9897, município de ANÁPOLIS - GO, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº CCN652949, chassi nº 9BWAA05U4BT148043, RENAVAL nº 00258393726, .
Lance Inicial	R\$ 3.995,00 Débitos: R\$ 1.395,23 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 23/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAl- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAl CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 009	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo BLAZER, combustível GASOLINA, placa BVZ-7272, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº OJ06094NC, chassi nº 9BG116CWWWC921340, RENAVAL nº 00697882071, .
Lance Inicial	R\$ 4.185,00 Débitos: R\$ 1.993,08 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 19/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	MOTOR PINADO. NECESSITA DE TROCA DE VIDROS E TROCA DO BLOCO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 010	
Descrição	Veículo RANDON, modelo SRCA CA, combustível NÃO UTILIZA, placa BWE-5496, município de PONTA PORÃ - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1988/1989, motor nº NÃO POSSUI, chassi nº 9ADG12430KS080751, RENAVAL nº 385540604, .
Lance Inicial	R\$ 8.320,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAl- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAl CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	
LOTE Nº 011	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL GL 1.8, combustível GASOLINA, placa KCQ-3657, município de CORUMBAÍBA - GO, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1990/1990, motor nº UD076088, chassi nº 9BWZZZ30ZLT047731, RENAVAL nº 122307496, .
Lance Inicial	R\$ 1.160,00 Débitos: R\$ 279,98 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAl- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAl CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 012	
Descrição	Veículo SCANIA, modelo G 420 A 4X2, combustível DIESEL, placa MIU-9870, município de FRAIBURGO - SC, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº 8130620, chassi nº 9BSG4X20093648835, RENAVAL nº 00160041694, .
Lance Inicial	R\$ 38.150,00 Débitos: R\$ 1.496,38 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAl- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAl CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 1.100,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.



LOTE Nº 013	
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA, combustível GASOLINA, placa IMG-9843, município de PIRAQUARA - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº CAJA58287848, chassi nº 9BFZF10B758287848, RENAAM nº 00846142392, .
Lance Inicial	R\$ 2.495,00 Débitos: R\$ 378,80 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 22/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAL- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAL CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 014	
Descrição	Veículo FORD, modelo F4000 G, combustível DIESEL, placa CYN9C62, município de PONTA PORÃ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº 30650981, chassi nº 9BFLF47G62B078754, RENAAM nº 00788807609, .
Lance Inicial	R\$ 5.535,00 Débitos: R\$ 919,39 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 24/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAL- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAL CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 015	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO WK ADVEN FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EZA-0858, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº 370A00112130607, chassi nº 9BD17309PC4357670, RENAAM nº 00338190090, .
Lance Inicial	R\$ 6.915,00 Débitos: R\$ 3.001,99 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAL- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAL CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 016	
Descrição	Veículo VOLVO, modelo FH 440 4X2T, combustível DIESEL, placa FKD1J67, município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº D13*845422*A1*E, chassi nº 9BVAS02A4BE777348, RENAAM nº 368401995, .
Lance Inicial	R\$ 47.965,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAL- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAL CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 1.100,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 017	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOLF, combustível GASOLINA, placa DLS-0066, município de UBERABA - MG, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº AKL703831, chassi nº 9BWAC21J8Y4014432, RENAAM nº 00729187543, .
Lance Inicial	R\$ 2.280,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAL- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAL CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	MOTOR PINADO. NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 282/2008 COMPETE AO ARREMATANTE A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR OU DO BLOCO.



LOTE Nº 018	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSX-8812, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº 146E10117652491, chassi nº 9BD15822784997801, RENAAM nº 00928686809, .
Lance Inicial	R\$ 2.345,00 Débitos: R\$ 1.634,81 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	NECESSITA REMARCAÇÃO DE CHASSI
LOTE Nº 019	
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 110I, combustível GASOLINA, placa XXX-0186, município de , cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2020/2020, motor nº JC70E0L020300, chassi nº 9C2JC7000LR020264, RENAAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 2.045,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	NECESSÁRIO PRIMEIRO EMPLACAMENTO
LOTE Nº 020	
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRJ-6448, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº SM9AB8144673, chassi nº 9BFZF55A3B8144673, RENAAM nº 00272447056, .
Lance Inicial	R\$ 4.805,00 Débitos: R\$ 215,97 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 021	
Descrição	Veículo SR/FROTABRASIL, modelo SRTA 2E, combustível NÃO UTILIZA, placa QWE6E75, município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2020/2021, motor nº , chassi nº 9A9V1502LMMFW4029, RENAAM nº 01233834921, .
Lance Inicial	R\$ 33.770,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/03/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	
LOTE Nº 022	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE ECONOMY, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTV-4015, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº 146E1011*9539642*, chassi nº 9BD15822AB6470311, RENAAM nº 00212883755, .
Lance Inicial	R\$ 4.345,00 Débitos: R\$ 843,09 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 023	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo CELTA 4P SPIRIT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HOI-4462, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº NAB127185, chassi nº 9BGRX48F0BG189791, RENAAM nº 00234819561, .



Lance Inicial	R\$ 4.990,00 Débitos: R\$ 2.458,57 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 024	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CB250F TWISTER ABS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAS-1723, município de CAMPO GRANDE - MS, cor LARANJA, ano de fabricação/modelo 2019/2019, motor nº MC44E1K101728, chassi nº 9C2MC4410KR101877, RENAVAL nº 01204147164, .
Lance Inicial	R\$ 3.925,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	
LOTE Nº 025	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 160 TITAN S, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAX2B69, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2020/2021, motor nº KC22E5M000085, chassi nº 9C2KC2250MR000052, RENAVAL nº 01239607773, .
Lance Inicial	R\$ 3.175,00 Débitos: R\$ 588,76 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 19/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	
LOTE Nº 026	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo NOVO VOYAGE 1.6 CITY, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa AXS6C53, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº CCRR60359, chassi nº 9BWDB45U5ET161230, RENAVAL nº 00595027890, .
Lance Inicial	R\$ 8.145,00 Débitos: R\$ 215,97 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 027	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSY-6510, município de CAMPO GRANDE - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº BNW133222, chassi nº 9BWCA05WX7T025333, RENAVAL nº 00897797094, .
Lance Inicial	R\$ 3.665,00 Débitos: R\$ 2.904,34 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 19/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.



LOTE Nº 028	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO ATTRACT 1.0, combustível ÁLCOOL, placa OJA-9850, município de MARACANAÚ - CE, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº 310A10111265605, chassi nº 8AP196271D4021427, RENAAM nº 526622695, .
Lance Inicial	R\$ 2.985,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 029	
Descrição	Veículo HYUNDAI, modelo TUCSON GLSB, combustível GASOLINA, placa FEG-0114, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº , chassi nº 95PJN81BPCB019102, RENAAM nº 00338443940, .
Lance Inicial	R\$ 3.385,00 Débitos: R\$ 513,22 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	NECESSÁRIO REMARCAÇÃO DE CHASSI. MOTOR PINADO(NECESSÁRIO TROCA DO BLOCO POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE).
LOTE Nº 030	
Descrição	Veículo NISSAN, modelo VERSA 10 S, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa GJG-2432, município de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2018/2018, motor nº HR10044057A, chassi nº 94DBFAN17JB202520, RENAAM nº 1143575471, .
Lance Inicial	R\$ 4.525,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 031	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo VOYAGE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTI-4803, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº CCN098971, chassi nº 9BWDA05U99T197410, RENAAM nº 00123530768, .
Lance Inicial	R\$ 5.320,00 Débitos: R\$ 16.193,82 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 19/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	SE HOUVER NECESSIDADE, APONTADA PELO DETRAN, COMPETE AO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE PEÇAS OU A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS COM EVENTUAIS GRAVAÇÕES INCONSISTENTES DO NIV.
LOTE Nº 032	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 160 TITAN, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAQ-8420, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2019/2019, motor nº KC22E1K047689, chassi nº 9C2KC2210KR047680, RENAAM nº 01200812473, .
Lance Inicial	R\$ 2.945,00 Débitos: R\$ 347,78 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	



LOTE Nº 033	
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 125 ES, combustível GASOLINA, placa HSO-4597, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº JA04E26009638, chassi nº 9C2JA04206R009638, RENAVAM nº 00870125192, .
Lance Inicial	R\$ 1.195,00 Débitos: R\$ 215,97 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	
LOTE Nº 034	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125E, combustível GASOLINA, placa HSZ-8416, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº E381E-070829, chassi nº 9C6KE091080046799, RENAVAM nº 00938020889, .
Lance Inicial	R\$ 750,00 Débitos: R\$ 1.261,80 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 19/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	
LOTE Nº 035	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 FAN ESI, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRG-8365, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº KC16E7B314223, chassi nº 9C2KC1670BR314223, RENAVAM nº 00272424978, .
Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos: R\$ 2.481,75 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	
LOTE Nº 036	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ESD, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRO6A84, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº KC16E5C505997, chassi nº 9C2KC1650CR505997, RENAVAM nº 00380190370, .
Lance Inicial	R\$ 1.775,00 Débitos: R\$ 215,97 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	
LOTE Nº 037	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR150 FACTOR ED, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAJ-6435, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2018/2018, motor nº G3G2E-058994, chassi nº 9C6RG3140J0013348, RENAVAM nº 01147232323, .
Lance Inicial	R\$ 2.135,00 Débitos: R\$ 398,37 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	



LOTE Nº 038	
Descrição	Veículo SCANIA, modelo CAMINHÃO-TRATOR 470, combustível DIESEL, placa XXX-0094, município de , cor BRANCA, ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº VLUR4X20009066391, RENAVAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 1.400,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 600,00
Observações	VEÍCULO DE ORIGEM ESTRANGEIRA. AS PEÇAS NÃO PODEM SER COMERCIALIZADAS. CLASSIFICADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 623 DO CONTRAN
LOTE Nº 039	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE EX, combustível GASOLINA, placa HRR-1768, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº 5965313, chassi nº 9BD158018Y4130862, RENAVAM nº 00732147050, .
Lance Inicial	R\$ 100,00 Débitos: R\$ 781,98 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 10/06/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO PONTA PORÃ- RODOVIA ANTONIO ALVES CORREA EM FRENTE AO CTG - MS 164 KM10
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	AS PEÇAS NÃO PODEM SER COMERCIALIZADAS. LAUDO PERICIAL IDENTIFICA O, PORÉM INSERVÍVEL DEVIDO ESTADO FÍSICO. CLASSIFICADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 623 DO CONTRAN
LOTE Nº 040	
Descrição	Veículo RENAULT, modelo DUSTER 16 D 4X2, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa XXX-0170, município de FORQUILHINHA - SC, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº , chassi nº , RENAVAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 410,00 Débitos: R\$ 932,32 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 19/02/2020
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	AS PEÇAS NÃO PODEM SER COMERCIALIZADAS. LAUDO PERICIAL NÃO IDENTIFICA CHASSI. CLASSIFICADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 623 DO CONTRAN
LOTE Nº 041	
Descrição	Veículo M BENS, modelo 1620, combustível -, placa XXX-0201, município de , cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº , chassi nº , RENAVAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 750,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 600,00
Observações	AS PEÇAS NÃO PODEM SER COMERCIALIZADAS. LAUDO PERICIAL NÃO IDENTIFICA CHASSI. CLASSIFICADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 623 DO CONTRAN

Secretaria de Bens e Serviços

COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **COMUNICA** que, em conformidade com o que determina o art. 2º e os incisos II e IV do art. 5º, da Resolução nº 168, de 10 de maio de 2017 e, por meio da Comissão de Cadastro de Fornecedores designada pela Portaria nº 2.026, de 04 de maio de 2021, a empresa **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** (CNPJ 42.351.193/0001-75), encontra-se devidamente cadastrada junto ao Cadastro de Fornecedores deste Tribunal de Justiça/MS.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2021.

Patricia Barbosa Rodrigues
Comissão de Cadastro de Fornecedores do TJ/MS